

DECRETO Nº 943/2025

“Declara utilidade pública das obras que menciona e determina outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e, conforme o Memorando nº. 29/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada a utilidade pública das obras de pavimentação asfáltica das vias públicas abaixo mencionadas, localizadas no Bairro denominado Vale das Palmeiras, neste Município, conforme as respectivas dimensões:

BAIRRO - VALE DAS PALMEIRAS		
RUAS	AREA	EXTENSÃO
RUA SÃO BENTO	3687,1	420,9
RUA OSKAR SCHINDLER	3411,07	389,39
RUA SANTO ANDRÉ - AMOSTRAS 9 E 11	2687,14	306,75
RUA SANTO ANDRÉ - AMOSTRA 10		
RUA PADRE PAULO MERON KRAICZY	1772,8	202,37
RUA PROFESSORA VLADEMIRA BOGUS	696,74	89,79
RUA NELSON MANDELA	2270,31	259,17
RUA SANTA LUZIA - AMOSTRAS 22 E 23	2712,36	309,63
RUA SANTA LUZIA - AMOSTRA 24		
RUA SANTA PAULINA	1710,45	195,26
RUA SÃO ROMÃO	1600,64	182,72
TRAVESSA 8 DE SETEMBRO	776,86	323,83
RUA REI DAVI (RUA RAUL DIAS FERNANDES)	3174,48	362,38
RUA FORTALEZA	4337,23	495,12
RUA CARLOS GOMES	2880,54	328,83
TOTAL:	31717,72	3866,14

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de novembro de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal